



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901  
Telefone: (51) 3220-4119 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

Processo nº 013.00199/2019-81

## TERMO DE PERMISSÃO DE USO GECAPA-738

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 01

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, com sede nesta Capital, na Av. Loureiro da Silva n.º 255, representada por seu Presidente, vereador Marcio Ferreira Bins Ely, CPF nº 732.627.650-15 e o GRÊMIO ESPORTIVO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - GECAPA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.231.408/0001-28, adiante denominado PERMISSIONÁRIO, neste ato representado por seu Presidente, o Senhor(a) Sr. Sérgio Félix Dutra Rodrigues, inscrito(a) no CPF sob o nº 178.717.600/25, tendo em vista o que consta no processo nº nº 013.00199/2019-81 e 013.00283/2019-03, ajustam entre si aditar Termo de Permissão de Uso, celebrado em 22 de outubro de 2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica subtraído o espaço de 14,5m<sup>2</sup>(0,10% do total da área), em consequência da entrega das chaves da sala 221, inexistindo o uso da mesma pelo GECAPA a contar de 30/12/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Fica subtraído o valor de R\$ 54,80, do pagamento mensal, passando o novo valor devido mensalmente pelo GECAPA de R\$ 112,41.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais disposições do Termo de Permissão de Uso, objeto do presente Termo de Aditamento, permanecem inalteradas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo é assinado pelas partes.

## GECAPA - QUADRO DEMONSTRATIVO DE CUSTOS

Cálculos relativos a despesas com limpeza e Energia Elétrica na CMPA

Informações				Valores proporcionais		Totais
Sala	Entidade responsável	Área (m <sup>2</sup> )	Proporção da área total	Limpeza	Energia	
Salão de Beleza junto a garagem	Gecapa	22,5	0,16%	R\$ 461,04	R\$ 6.283,15	R\$ 6.744,19
<b>TOTAL GERAL 60 meses</b>						R\$ 6.744,19
<b>Valor Estimado Pagamento Mensal a contar de 01/01/2021</b>						<b>R\$ 112,40</b>



Documento assinado eletronicamente por **Clara Maria Goetz, Assistente Legislativo II**, em 22/01/2021, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Presidente**, em 22/01/2021, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0200767** e o código CRC **AD9C43C0**.